

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2020

OF. Nº 466/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

CÓPIA

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

– **LEI Nº1.381 de 04 de Novembro de 2020** *Ratifica O Convênio De Cooperação Entre Entes Federados, Celebrado Entre O Município De Vitória Da Conquista E O Estado Da Bahia, Autorizando A Gestão Associada De Serviços Públicos De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário E Institui O Fundo Municipal De Saneamento Ambiental E Infraestrutura E Dá Outras Providências.*

– **LEI Nº1.382 de 04 de Novembro de 2020** *-Cria o programa “Espaço Conquista” e dá outras providências.*


Luciano Gomes
Presidente

*Recebido dia 04-11-2020
Paula Xavier
PGM-ADM*